



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	30
PROC. n°	72
FLS n°	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.434.377/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2021
NOME EMPRESARIAL L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM ASSESSORIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMASSESSORIAESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9209-3731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 10:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REF. M. CB - TC	30
PROT.	23
FLS.	
Ass.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.434.377/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANAS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LMASSESSORIAESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9209-3731
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **10:56:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

PREF. M. CB - TO	30
PROC. n°	24
FLS n°	
Ass:	

LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, natural da cidade de Araguaína/TO, data de nascimento 14/04/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06322272360, expedida por DETRAN/TO em 30/10/2019 e CPF: nº 014.033.571-45, residente e domiciliado na cidade Araguaína - TO, na Rua Três de Maio, 226, Centro CEP: 77.805-050; **KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Araguaína/TO, nascida em 13/12/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 855.353, SSP/TO em 19/10/2020 e CPF: nº 947.174.432-68, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Rua Três de Maio, 226, Centro CEP: 77.805-050; únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200673658, em 19/08/2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.377/0001-73, com sede e domicílio na Rua Olavo Bilac, 226, Centro, Ananás - TO, CEP: 77.890-000, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL - O objeto social será: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 7729-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 1822-9/01- Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1813-0/99- Impressão de material para outros usos 1821-1/00- Serviços de pré-impressão 1830-0/03- Reprodução de software em qualquer suporte 3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia - SCM 6202-3/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6920-6/01- Atividades de contabilidade 6920-6/02- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7311-4/00- Agências de publicidade 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/03- Marketing direto 7319-0/04- Consultoria em publicidade 7320-3/00- Pesquisas de mercado e de opinião pública 7420-0/01- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04- Filmagem de festas e eventos 7420-0/05- Serviços de microfilmagem 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01- Fotocópias 8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/03- Treinamento em informática 8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 5812-3/01- Edição de jornais diários 6201-5/01- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02- Web design 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

ARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento (matriz) será: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 7729-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 1822-9/01- Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1813-0/99- Impressão de material para outros usos 1821-1/00- Serviços de pré-impressão 1830-0/03- Reprodução de software em qualquer suporte 3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia - SCM 6202-3/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00-

Klaudia Michelle dos S. Moura

Leonardo M. de Oliveira

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	2530
FLS n°	

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6920-6/01- Atividades de contabilidade 6920-6/02- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7311-4/00- Agências de publicidade 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/03- Marketing direto 7319-0/04- Consultoria em publicidade 7320-3/00- Pesquisas de mercado e de opinião pública 7420-0/01- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04- Filmagem de festas e eventos 7420-0/05- Serviços de microfilmagem 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01- Fotocópias 8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/03- Treinamento em informática 8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 5812-3/01- Edição de jornais diários 6201-5/01- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02- Web design 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO

- À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA** e nome fantasia **LM ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Olavo Bilac, 226, Centro, Ananás - TO, CEP: 77.890-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

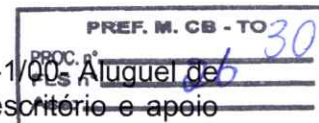
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 7729-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 1822-9/01- Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1813-0/99- Impressão de material para outros usos 1821-1/00- Serviços de pré-impressão 1830-0/03- Reprodução de software em qualquer suporte 3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia - SCM 6202-3/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6920-6/01- Atividades de contabilidade 6920-6/02- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7311-4/00- Agências de publicidade 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/03- Marketing direto 7319-0/04- Consultoria em publicidade 7320-3/00- Pesquisas de mercado e de opinião pública 7420-0/01- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-

Klaudia Michelle dos S. medina

Pracato M. de Oliveira



0/04- Filmagem de festas e eventos 7420-0/05- Serviços de microfilmagem 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01- Fotocópias 8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/03- Treinamento em informática 8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 5812-3/01- Edição de jornais diários 6201-5/01- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02- Web design 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

ARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento (matriz) será: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 7729-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 1822-9/01- Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1813-0/99- Impressão de material para outros usos 1821-1/00- Serviços de pré-impressão 1830-0/03- Reprodução de software em qualquer suporte 3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 6110-8/03- Serviços de comunicação multimídia - SCM 6202-3/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6920-6/01- Atividades de contabilidade 6920-6/02- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7311-4/00- Agências de publicidade 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/03- Marketing direto 7319-0/04- Consultoria em publicidade 7320-3/00- Pesquisas de mercado e de opinião pública 7420-0/01- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04- Filmagem de festas e eventos 7420-0/05- Serviços de microfilmagem 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/01- Fotocópias 8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/03- Treinamento em informática 8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 5812-3/01- Edição de jornais diários 6201-5/01- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02- Web design 8020-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00	50,00%
KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA	15.000	15.000,00	50,00%
Totais	30.000	30.000,00	100,00%

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

Klaudia Michelle dos S. Moura

Leonardo M. de Oliveira

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PROC. nº	27	30
FLS nº	27	30
Ass:		

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios já qualificados o qual assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º - Facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 200

CLÁUSULA XV - FORO

Klaudia Michelle dos S. Maria

Pracado M. de Oliveira

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28.30
dos direitos e

Fica eleito o foro da comarca de Ananás/TO, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam em 01 (uma) única via que será destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Ananás/TO, 12 de janeiro de 2022.

Klaudia michelle dos S maura

KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA

Socio/Administrador

Leonardo M. de Oliveira

LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA

Socio/Administrador



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	2930
FLS n°	
Ass:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JESSICA DOS SANTOS BRITO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 005987, expedida em 22/06/2020, inscrito no CPF n° 04845280175, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04845280175	005987	JESSICA DOS SANTOS BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 09:25 SOB N° 20220016658.
PROTOCOLO: 220016658 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200821438. CNPJ DA SEDE: 40434377000173.
NIRE: 17200673658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 30 30
FLS n°
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923576490

NOME
LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
839025 SSP TO

CPF
014.033.571-45

DATA NASCIMENTO
14/04/1987

FILIAÇÃO
ODAIR GONCALVES DE OLIVEIRA
IRIS NETE MOURA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
06322272360

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2015

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Assinatura do Portador
Leonardo M de Oliveira

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO
30/10/2019

COLEMAN NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

69165056293
TO026964529

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1923576490

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 31 30
FLS n° 31
Ass: _____

CÓDIGO DE CONTROLE
1E48.6467.6164.2189



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:18:19 do dia 11/09/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

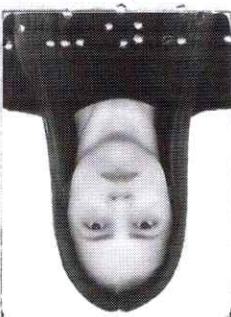
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Klaudia Metelle dos S. Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLID



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
947.174.432-68

Nome
KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA

Nascimento
13/12/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	855.353
NOME	2ª Via
FILIAÇÃO	KLAÚDIA MICHELLE DOS SANTOS MOURA
ORESILNO JOSÉ DOS SANTOS ROSANGELA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS	
NATURALIDADE	ARAGUAÍNA-TO
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. Nº 0022087, LV B-00065, FLS 299, EXP. 13/09/2019
DATA DE NASCIMENTO	13/12/1988
CPF	947.174.432-68
PIS/PASEP	
DIRIGENTE	
NOME DO DIRIGENTE	
2141894.945246.30023	
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83	

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 32 30

FLS n°

ASS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	33 30
FLS n°	
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 40.434.377/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:28 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **65FB.9C7B.3085.161A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3559921

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34 30
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL L M DE OLIVEIRA-ME (MICROEMPRESA)

CNPJ 40.434.377/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BIC, 226, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - 10h 40m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREF. M. CB - TO	30
PROC. n°	35
FLS n°	
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: L M DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 40.434.377/0001-73
Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº226, QD. 0, LT0
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

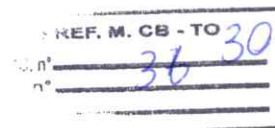
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 02164 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 07 de fevereiro de 2022 Validade: 06/03/2022 Código Verificador: E00KXATLU203	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: L M DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 40.434.377/0001-73
Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº226, QD. 0, LT0
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Licitação

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 02278 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 18 de março de 2022 Validade: 13/04/2022 Código Verificador: ZDUnhWfnaJSo	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
PREF. M. G. B. TO	30
PROC. n°	37
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.434.377/0001-73

Certidão n°: 7154481/2022

Expedição: 03/03/2022, às 09:50:51

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.434.377/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

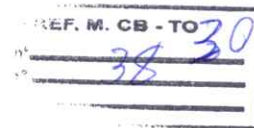
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.434.377/0001-73

Razão Social: L M DE OLIVEIRA

Endereço: RUA OLAVO BILAC 226 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101413015458662

Informação obtida em 04/03/2022 15:34:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ananas-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará à empresa **L M DE OLIVEIRA**, com inscrição no CNPJ nº **40.434.377/0001-73**, para exercer suas atividades enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 06545	CNPJ / CPF: 40.434.377/0001-73
Razão Social: L M DE OLIVEIRA	
Nome Fantasia: LM ASSESSORIA	
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 226, QD. 0, LT. 0, , CENTRO	
Atividade Principal: Consultoria em tecnologia da informação	
Responsável pela Empresa:	
Início das Atividades: 18/01/2021	Alvará Válido até: 31/12/2022
Emitido em: 07/02/2022	Nº DUAM: 251311
Obs.: Visto que o contribuinte é isento da devida taxa de licença	

EDNEI DA SILVA FERNANDES
Gestor Geral de Depto de Arrecadação

CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
Secretária Munl. de Finanças

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	39 30
FLS n°	
Ass:	



CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO.

PARECER DA COMISSÃO

1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexigibilidade, estabelecidos em Lei. Verbis:

“Art. 37 -
XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

2- Do Direito

A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Estado do Tocantins, através de sua Equipe de Apoio designada conforme Portaria Nº 008/2021, sendo que foi recebido autorização do Senhor Prefeito para a Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de



frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO.

Considerando que a Presente Dispensa ampara-se no Inciso II do Art. 24 e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LEI FEDERAL nº 8666/93, ART. 24. É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 26 – As Dispensas previstas:

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço.

3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A futura remuneração do contratado obtida através do serviço, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 23/2022, está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, como podemos avaliar através de levantamento feito no mercado entre empresas do mesmo gênero, conforme a correspondente proposta apresentadas constatou, portanto, que a seguinte empresa apresentou a menor proposta:

- L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS – TO, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Moura de Oliveira, CPF Nº 014.033.571-45, RG Nº 838025 SSP-TO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na rua três de maio, nº 226, CEP: 77.805-050, Araguaína – TO, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezessete mil reais).

Assim Fazem jus ao serviço por estarem prestando e a finalidade pretendida, estando dentro dos preceitos legais.

4 - Conclusão